

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
 Superintendência Regional do Nordeste - SRNE
 Gerência de Engenharia - EGNE
 Coordenação de Orçamentos - EGNE-3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA A TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

FINALIDADE: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 CIDADE/UF: PETROLINA/PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO	% em relação ao custo direto CD	
A	Despesas Indiretas	4,97%
1	Administração Central	4,00%
2	Riscos	0,97%
GRUPO	% em relação ao custo direto CD	
B	Garantia e Lucro	9,40%
3	Seguro de Risco de Engenharia	0,60%
4	Garantia	0,21%
5	Lucro Bruto	8,00%
6	Despesas Financeiras	0,59%
Grupo C	% em relação ao preço de venda PV	
C	Impostos	8,65%
7	ISS	5,00%
8	PIS	0,65%
9	COFINS	3,00%
FÓRMULA	$BDI = ((1+A) \times (1+B)) / ((1-C)-1) \times 100$	25,71%

CONSIDERAÇÕES:

1) FÓRMULA E PERCENTUAIS ESTABELECIDOS CONFORME IP Nº 233/DA/DE/2008

2) CONFORME ORIENTA O DOCUMENTO REFERENCIADO, LEVOU-SE EM CONSIDERAÇÃO A ALÍQUOTA ESTABELECIDADA PARA O ISS NA CIDADE DE PETROLINA, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA VIGENTE, INDICADA NA DESPACHO Nº 0015/FIRF(FIRF-1)/2008.

F